



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 595/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de GOIÂNIA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 9ª ZE, com sede na Comarca de **CORUMBÁ DE GOIÁS -GO**, a partir de 08/09/2008 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 1215, de 08/09/08.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2008.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
Presidente